

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
PIRAJUBA
IPREMP**

CNPJ 05.900.797/0001-05
PIRAJUBA MG

PORTARIA Nº 005/2017

Designa membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando as necessidades de compor a junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP, nos termos do Art. 3º a Lei 1133/2005.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba-IPREMP:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1) Luiz Fabiano Souza Melo | - Merlissil Aparecida Cruvinel Borges |
| 2) Patrícia Helena Silva Mendes | - Carmem Lucia Tomaz de Aquino |
| 3) Arnaldo Sipriano Alves | - Valeria Ribeiro Borges R. Rdorigues |

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pirajuba-MG, 07 de julho de 2017.


Silvio dos Reis de Oliveira
Presidente do IPREMP

| | |
|--|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG | |
| Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. | |
| Pirajuba, 07/07/17. | |
| Nome: <u>Silvio dos Reis de Oliveira</u> | |
| Ass.: <u>[Assinatura]</u> | Masp.: <u>793</u> |

RUA ANTÔNIO CAPITÃO Nº 770
Centro – Pirajuba - MG – 38.210-000
(34) 3426-1391